



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2019.**

**INSTITUÍ “O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNIDADES RURAIS”, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Itaituba, “**O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**”, a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de junho.

Art. 2º O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º As despesas para execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Ronny Vonn Correa de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.